



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
TÉCNICA PERMANENTE GESTÃO COMPARTILHADA
ESTADO/MUNICÍPIO.**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, realizou-se a 191ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente Gestão Compartilhada Estado/Município, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na sede do SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 15º andar – Auditório-SEMA, nesta Capital, com início às 14horas e com a presença dos seguintes Conselheiros: Julio Salecker, representante dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH); Sr. Carlos Alberto Andrade, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SDECT); Rejane Beatriz Machado Soares, representante do SINDIÁGUA; Sra. Marion Luiza Heinrich, representante da FAMURS; Sra. Valquíria Chaves, representante da Secretaria de Minas e Energia (SME); Sr. Guilherme Velten Junior, representante da FETAG; Sra. Lisiane Becker, representante do Instituto MIRA-SERRA; Sr. Eduardo Condorelli, representante da FARSUL; Sr. Renato Chagas, representante da FEPAM; Sra. Liliani Cafruni, representante da Sociedade de Engenharia do RS (SERGS); Sra. Maria Patrícia Mollmann, representante da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA); Sr. Valdomiro Haas, representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPI); Sr. Tiago José Pereira Neto, representante da FIERGS; Sr. Alberto N. Becker, representante da Secretaria da Segurança Pública (SSP). Participaram também: Sr. Tomás Fleck/UPAN, Sra. Fabiani Vitt/FEPAM; Sr. Claudio Dilda/SEMA, Sra. Marilene Conte/FIERGS e Sr. Marcelo Camardelli/FARSUL. Constatando a existência de quórum, o Sr. Presidente, deu início a reunião às 14h18min. **Passou-se ao 1º item da pauta: Aprovação das Atas das 189ª, 190ª Reuniões Ordinárias e das 50ª e 51ª Reuniões Extraordinárias:** Dispensada a leitura das atas que foram enviadas anteriormente para os conselheiros. Sem retificações. Colocadas em apreciação em bloco, todas as ATAS APROVADAS POR UNANIMIDADE. **Passou-se ao 2º item da pauta: Tabela Indústria:** Eduardo/FARSUL-Presidente: relembra que ficou para traz o debate de alguns ramos. Marion/FAMURS: solicita que os ramos 1210.1 e 1210.2 aguardassem para próxima reunião, pois ainda não conseguiu consultar o seu conselho. Eduardo/FARSUL-Presidente: coloca em debate o bloco de Indústria de Móveis (1600.00). Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Marion/FAMURS, Fabiani/FEPAM, Eduardo/FARSUL, Renato/FEPAM, Tiago/FIERGS. Decidiu-se por aguardar para apreciar posteriormente, pois a FEPAM trará uma proposta de unificação de ramos. Eduardo/FARSUL-Presidente: coloca em debate o ramo 1730.00. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Renato/FEPAM, Maria Patrícia/SEMA, Eduardo/FARSUL, Tiago/FIERGS, Lisiane/MIRA-SERRA. Decidiu-se por aguardar para apreciar posteriormente, para melhor análise. Eduardo/FARSUL-Presidente: coloca em debate o ramo 2110.00. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Eduardo/FARSUL, Tiago/FIERGS, Fabiani/FEPAM. Após debates foi colocada em apreciação a proposta de ajuste de nomenclatura e alteração de potencial para médio do ramo 2110.00: 1 contrário, APROVADO POR MAIORIA. Eduardo/FARSUL-Presidente: coloca em apreciação o ramo 2110.1 com proposta de não incidência de licenciamento ambiental até 250m² e o ajuste dos portes. 3 contrários, APROVADO POR MAIORIA. Marion/FAMURS: solicita que conste em ata, o posicionamento da FAMURS de não concordar com a não incidência de licenciamento ambiental em atividades de potencial médio e alto, por isso votam contrário quando há essa proposta. Eduardo/FARSUL-Presidente: coloca em apreciação o ramo 2120.00 com a proposta de alteração de potencial para médio: 1 contrário, APROVADO POR MAIORIA. Eduardo/FARSUL-Presidente: coloca em debate o bloco 2200.00. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Fabiani/FEPAM, Lisiane/MIRA-SERRA, Renato/FEPAM. Colocada em apreciação a proposta de unificação dos ramos, alterando a nomenclatura do ramo 2210.00 e excluindo o ramo 2210.1: 1 abstenção, APROVADO POR MAIORIA. Colocado em apreciação a proposta de não incidência de licenciamento ambiental até 250m² e o ajuste dos portes para o ramo 2210.00: 2 contrários, APROVADO POR MAIORIA. Eduardo/FARSUL-Presidente: coloca em apreciação os ramos 2220.1 e 2221.00 sem propostas de alterações conforme apresentado na tabela: 1

50 abstenção, APROVADO POR MAIORIA. Eduardo/FARSUL-Presidente: coloca em debate o ramo 2220.2.
51 Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes:
52 Guilherme/FETAG, Eduardo/FARSUL, Marcelo/FARSUL, Renato/FEPAM, Marion/FAMURS. Após debates
53 foi colocada em apreciação a proposta de não incidência de licenciamento ambiental até 250m² e o ajuste
54 dos portes para os ramos 2220.2 e 2240.00: 1 contrário, APROVADO POR MAIORIA. Eduardo/FARSUL-
55 Presidente: coloca em apreciação o ramo 2230.00 com a proposta de não incidência de licenciamento
56 ambiental até 250m² e o ajuste dos portes: 3 contrários, APROVADO POR MAIORIA. Eduardo/FARSUL-
57 Presidente: coloca em debate o bloco 2300.00. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e
58 esclarecimentos, os seguintes representantes: Fabiani/FEPAM, Eduardo/FARSUL, Marioin/FAMURS, Maria
59 Patrícia/SEMA, Tiago/FIERGS, Renato/FEPAM. Eduardo/FARSUL-Presidente: Coloca em apreciação a
60 exclusão do ramo 2310.2: 1 abstenção, APROVADA POR MAIORIA. Eduardo/FARSUL-Presidente:
61 Colocada em apreciação a proposta de unificação dos ramos, alterando a nomenclatura do ramo 2320.00 e
62 excluindo o ramo 2340.00: APROVADO POR UNANIMIDADE. Eduardo/FARSUL-Presidente: Coloca em
63 apreciação a ampliação da competência municipal do ramo 2310.21: 1 abstenção, APROVADO POR
64 MAIORIA. Eduardo/FARSUL-Presidente: Coloca em apreciação proposta de não incidência de
65 licenciamento ambiental até 250m² e o ajuste dos portes para os ramos 2310.21 e 2330.00: 2 contrários,
66 APROVADO POR MAIORIA. Eduardo/FARSUL-Presidente: Coloca em apreciação proposta de não
67 incidência de licenciamento ambiental até 250m² e o ajuste dos portes para os ramos 2310.22 e 2320.00: 1
68 contrário, APROVADO POR MAIORIA. Eduardo/FARSUL-Presidente: Coloca em apreciação o ramo 2310.1
69 sem propostas de alterações conforme apresentado na tabela: 1 abstenção, APROVADO POR MAIORIA.
70 Eduardo/FARSUL-Presidente: coloca em debate o bloco 2400.00. Manifestaram-se com contribuições,
71 questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Fabiani/FEPAM, Marion/FAMURS,
72 Tiago/FIERGS, Eduardo/FARSUL, Maria Patrícia/SEMA, Renato/FEPAM. Eduardo/FARSUL-Presidente:
73 Colocada em apreciação a proposta de unificação dos ramos, alterando a nomenclatura do ramo 2411.1 e
74 excluindo o ramo 2411.2: APROVADO POR UNANIMIDADE. Eduardo/FARSUL-Presidente: Colocada em
75 debate os ramos 2412.1 e 2412.2. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos,
76 os seguintes representantes: Marion/FAMURS, Renato/FEPAM, Tiago/FIERGS, Guilherme/FETAG,
77 Valdomiro/SEAPI, Eduardo/FARSUL, Maria Patrícia/SEMA, Lisiane/MIRA-SERRA. Eduardo/FARSUL-
78 Presidente: Coloca em apreciação o ramo 2412.2 com a proposta de não incidência de licenciamento
79 ambiental até 250m² e o ajuste dos portes: 2 contrários, APROVADO POR MAIORIA. Eduardo/FARSUL-
80 Presidente: Coloca em apreciação o ramo 2412.2 com a proposta de alteração do potencial para médio e de
81 não incidência de licenciamento ambiental até 250m² com o ajuste dos portes: 1 contrário. APROVADO
82 POR MAIORIA. Lisiane/MIRA-SERRA: informa sua saída da reunião, por outro compromisso, não estando
83 para acompanhar os debates e votações seguintes. Eduardo/FARSUL-Presidente: coloca em debate os
84 blocos 2420.00 e 2430.00. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os
85 seguintes representantes: Fabiani/FEPAM, Marion/FAMURS, Tiago/FIERGS, Eduardo/FARSUL,
86 Renato/FEPAM. Eduardo/FARSUL-Presidente: Coloca em apreciação a exclusão dos ramos 2430.1 e
87 2430.2, pois já estão contemplados nos ramos 2420.1 e 2420.2: APROVADO POR UNANIMIDADE.
88 Eduardo/FARSUL-Presidente: Coloca em apreciação o ramo 2420.1 sem propostas de alterações conforme
89 apresentado na tabela: APROVADO POR UNANIMIDADE. Eduardo/FARSUL-Presidente: Coloca em
90 apreciação a proposta de ampliação de competência municipal para o ramo 2420.2: 5 Favoráveis, 3
91 contrários, 2 abstenção, APROVADO POR MAIORIA. Eduardo/FARSUL-Presidente: Coloca em apreciação
92 a proposta de não incidência de licenciamento ambiental até 250m² e o ajuste dos portes para o ramo
93 2420.2: 1 abstenção, APROVADO POR MAIORIA. Eduardo/FARSUL-Presidente: Coloca em apreciação a
94 proposta de não incidência de licenciamento ambiental até 250m² e o ajuste dos portes para o ramo
95 2440.00: APROVADO POR UNANIMIDADE. A tabela com registro das alterações segue anexo a esta ata.
96 Não havendo propostas e debates para os itens de pauta, 3^a (Minuta de Resolução), 4^a (Glossário) e 5^o
97 (Assuntos Gerais), que voltam nas próximas reuniões. Encerrou-se a reunião às 16h19min.

Impacto Local	Licenciamento Estadual
---------------	------------------------

AÇÕES		Código Ramo	DESCRIÇÃO	Medida de Porte e Unidade de Medida	Potencial Poluidor	ISENÇÃO	MÍNIMO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
C (>=1000 < 3100)											
INDÚSTRIA											
1000,00											
INDUSTRIA DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS											
1010,00											
BENEFICIAMENTO											
sem alterações	A	1010.1	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NAO-METALICOS, COM TINGIMENTO	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	1010.2	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NAO-METALICOS, SEM COM-TINGIMENTO	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
excluir	A	1010.21	BRITAGEM								
sem alterações	A	1020,00	FABRICACAO DE CAL VIRGEM/HIDRATADA OU EXTINTA	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
1030,00											
FABRICAÇÃO DE TELHAS/TIJOLOS/OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDOS											
aumento de porte	A	1030.1	FABRICACAO DE TELHAS/TIJOLOS/OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDO, COM TINGIMENTO	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção	A	1030.2	FABRICACAO DE TELHAS/TIJOLOS/OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDO, SEM TINGIMENTO	Área útil em m²	Médio	porte mínimo - Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
1040,00											
FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERAMICO											
aumento de porte e isenção	A	1040.1	FABRICACAO DE MATERIAL CERAMICO EM-GERAL, DE PORCELANA OU REFRAATARIO	Área útil em m²	Médio	porte mínimo - Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
aumento de porte e isenção	A	1040.2	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE PORCELANA	Área útil em m²	Médio	porte mínimo - Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
aumento de porte e isenção	A	1040.3	FABRICACAO DE MATERIAL-REFRAATARIO	Área útil em m²	Médio	porte mínimo - Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
1050,00											
FABRICAÇÃO DE CIMENTO/CLINQUER											
ramo FEPAM	A	1050.1	FABRICACAO DE CIMENTO	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ramo FEPAM	A	1050.2	FABRICACAO DE CLINQUER	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção	A	1051,00	FABRICACAO DE PECAS/ORNATOS/ESTRUTURAS/PRE-MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO	Área útil em m²	Baixo	porte mínimo - Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção	A	1052,00	FABRICACAO DE ARGAMASSA	Área útil em m²	Médio	porte mínimo - Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção	A	1053,00	USINA DE PRODUCAO DE CONCRETO	Área útil em m²	Médio	porte mínimo - Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
1060,00											
FABRICAÇÃO DE VIDRO E CRISTAL											
ramo FEPAM	A	1060.1	ELABORACAO FABRICAÇÃO DE VIDRO E CRISTAL	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção	A	1060.2	FABRICAÇÃO ELABORAÇÃO DE ARTEFATOS DE VIDRO E CRISTAL	Área útil em m²	Médio	porte mínimo - Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
1061,00											
FABRICAÇÃO DE LÁ DE VIDRO											
sem alterações	A	1061.1	FABRICACAO DE LA DE VIDRO E ASSEMBLHADOS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	1061.2	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	1062,00	FABRICACAO DE ESPELHOS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ramo FEPAM	A	1070,00	FABRICACAO DE PECAS/ESTRUTURAS DE AMIANTO	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
1100,00											
INDÚSTRIA METALURGICA BÁSICA											
1110,00											
INDÚSTRIA SIDERURGICA											
ramo FEPAM	A	1110.1	FABRICAÇÃO DE AÇO E PRODUTOS SIDERÚRGICOS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ramo FEPAM	A	1110.20	FABRICACAO DE OUTROS METAIS E SUAS LIGAS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
aumento de porte e isenção	A	1110.21	METALURGIA DOS METAIS PRECIOSOS	Área útil em m²	Médio	porte mínimo - Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
1111,00											
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MAETAIS NÃO FERROSOS											
Demais											

ramo FEPAM	A	1111.10		FABRICACAO DE LAMINADOS/LIGAS/ARTEFATOS DE METAIS NAO FERROSOS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ramo FEPAM	A	1111.00	1111.20	RELAMINACAO DE METAIS NAO FERROSOS, INCLUSIVE LIGAS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ramo FEPAM	A	1110.30	1111.30	PRODUCAO DE SOLDAS E ANODOS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		1110.40	1112.00	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS								Demais
sem alterações	A	1110.22	1112.10	PRODUCAO DE FUNDIDOS DE FERRO E ACO/FORJADOS/ARAMES/RELAMINADOS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	1112.00	1112.20	PRODUCAO DE FUNDIDOS DE OUTROS METAIS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	1112.1	1112.21	PRODUCAO DE FUNDIDOS DE ALUMINIO	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	1112.00	1112.22	PRODUCAO DE FUNDIDOS DE CHUMBO	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
aumento de porte e isenção	A	1110.50	1113.00	METALURGIA DO PO, INCLUSIVE PECAS MOLDADAS	Área útil em m²	Médio	porte mínimo - Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 2000,01 a 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		1110.60		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS METALURGICOS								
		1110.23		FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ARTEFATOS/RECIPIENTES/OUTROS METÁLICOS								
sem alterações	A	1113.00	1121.10	FABRICACAO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METALICOS,COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E COM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	1113.1	1121.20	FABRICACAO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METALICOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E SEM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção	A	1113.00	1121.30	FABRICACAO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METALICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil em m²	Médio	porte mínimo - Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 2000,01 a 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção	A	1110.70	1121.40	FABRICACAO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METALICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E COM PINTURA A PINCEL	Área útil em m²	Médio	porte mínimo - Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 2000,01 a 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção	A	1110.80	1121.50	FABRICACAO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METALICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E SEM PINTURA	Área útil em m²	Médio	porte mínimo - Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 2000,01 a 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ramo FEPAM	A	1110.24	1122.00	GALVANIZACAO A FOGO	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		1114.00		FUNILARIA,ESTAMPARIA E LATOARIA								Demais
sem alterações	A	1114.1	1123.10	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E COM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	1114.00	1123.20	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E SEM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	1110.90	1123.30	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	1110.100	1123.40	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E COM PINTURA A PINCEL	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	1110.25	1123.50	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E SEM PINTURA	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
	A	1115.00		FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS								
sem alterações-excluir	A	1115.1		FABRICACAO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E COM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações-excluir	A	1115.00		FABRICACAO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E SEM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações-excluir	A	1110.110		FABRICACAO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações-excluir	A	1110.120		FABRICACAO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E COM PINTURA A PINCEL	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações-excluir	A	1110.26		FABRICACAO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E SEM PINTURA	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
	A	1116.00		FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA E FERRAMENTAS MANUAIS								
sem alterações-excluir	A	1116.1		FABRICACAO DE ARTIGOS DE CUTELARIA E FERRAMENTAS MANUAIS, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E COM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações-excluir	A	1116.00		FABRICACAO DE ARTIGOS DE CUTELARIA E FERRAMENTAS MANUAIS, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E SEM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção-excluir	A	1110.130		FABRICACAO DE ARTIGOS DE CUTELARIA E FERRAMENTAS MANUAIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ramo FEPAM	A	1110.140	1130.00	TEMPERA E CEMENTACAO DE ACO, RECOZIMENTO DE ARAMES	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ramo FEPAM	A	1110.27	1140.00	RECUPERACAO DE EMBALAGENS METALICAS E PLASTICAS DE PRODUTOS OU RESIDUOS NÃO PERIGOSOS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais

ramo novo	A	1117,00	1117 confirmar	RECUPERAÇÃO/DESCONTAMINAÇÃO DE EMBALAGENS E TANQUES DE PRODUTOS OU RESÍDUOS PERIGOSOS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		1200,00		INDÚSTRIA MECÂNICA								
ajuste na nomenclatura	A	1210,00		FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS								
ajuste na nomenclatura e redução de porte	famurs	1210.1		FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS , COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, COM FUNDICAO E COM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ajuste na nomenclatura e redução de porte	famurs	1210.2		FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS , COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, COM FUNDICAO E SEM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ajuste na nomenclatura	A	1210.3		FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS , COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, SEM FUNDICAO E SEM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ajuste na nomenclatura	A	1210.4		FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS , COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, SEM FUNDICAO E COM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ajuste na nomenclatura	A	1210.5		FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS , SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, COM FUNDICAO E COM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ajuste na nomenclatura	A	1210.6		FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS , SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, SEM FUNDICAO E COM PINTURA	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ajuste na nomenclatura	A	1210.7		FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS , SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, COM FUNDICAO E SEM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,0100 a 2000,0000	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ajuste na nomenclatura	A	1210.8		FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS , SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, SEM FUNDICAO E SEM PINTURA	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		1220,00		FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS								
excluir	A	1220.1		FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, COM FUNDICAO E COM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
excluir	A	1220.2		FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, COM FUNDICAO E SEM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
excluir	A	1220.3		FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, SEM FUNDICAO E SEM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
excluir	A	1220.4		FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, SEM FUNDICAO E COM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
excluir	A	1220.5		FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, COM FUNDICAO E COM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
excluir	A	1220.6		FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, SEM FUNDICAO E COM PINTURA	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
excluir	A	1220.7		FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, COM FUNDICAO E SEM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
excluir	A	1220.8		FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, SEM FUNDICAO E SEM PINTURA	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	1221,00		FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM MICROFUSAO	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		1222,00		FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS								
excluir	A	1222.1		FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, COM FUNDICAO E COM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
excluir	A	1222.2		FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, COM FUNDICAO E SEM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
excluir	A	1222.3		FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, SEM FUNDICAO E SEM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
excluir	A	1222.4		FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, SEM FUNDICAO E COM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
excluir	A	1222.5		FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, COM FUNDICAO E COM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
excluir	A	1222.6		FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, SEM FUNDICAO E COM PINTURA	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
excluir	A	1222.7		FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, COM FUNDICAO E SEM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,0100 a 2000,0000	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
excluir	A	1222.8		FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, SEM FUNDICAO E SEM PINTURA	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ramo FEPAM	A	1224,00		FABRICAÇÃO DE CHASSIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		1300,00		INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, COMUNICAÇÕES								
		1310,00		FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO-ELETRÔNICO/EQUIPAMENTOS P/COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA								

sem alterações	A	1310.1		FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO- ELETRONICO/EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO/INFORMATICA, COM TRATAMENTO SUPERFICIE	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção	A	1310.2		FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO-ELETRONICO/EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO/INFORMATICA, SEM TRATAMENTO SUPERFICIE	Área útil em m²	Médio	porte mínimo Até 250,00	Até 250,00 De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 De 2000,01 a 10000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ramo FEPAM	A	1320.00		FABRICACAO DE PILHAS/BATERIAS E OUTROS ACUMULADORES	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ramo FEPAM	A	1321.00		RECUPERACAO DE BATERIAS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		1330.00		FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS								
sem alterações	A	1330.1		FABRICACAO DE APARELHOS ELETRICOS E ELETRODOMESTICOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção	A	1330.2		FABRICACAO DE APARELHOS ELETRICOS E ELETRODOMESTICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE	Área útil em m²	Médio	porte mínimo Até 250,00	Até 250,00 De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 De 2000,01 a 10000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ramo FEPAM	A	1340.00		FABRICACAO DE LAMPADAS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		1400.00		INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE								
		1410.00		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS								
		1411.00		RODOVIÁRIOS								
ajuste na nomenclatura	A	1411.10		FABRICACAO, MONTAGEM E REPARACAO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES / TRAILLERS E REBOQUES	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
excluir	A	1411.2		FABRICACAO, MONTAGEM E REPARACAO DE CAMINHÕES, ONIBUS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
excluir	A	1411.3		FABRICACAO, MONTAGEM E REPARACAO DE MOTOS, BICICLETAS, TRICICLOS, ETC	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
excluir	A	1411.4		FABRICACAO, MONTAGEM E REPARACAO DE REBOQUES E/OU TRAILLERS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		1412.00		FERROVIÁRIOS								
sem alterações	A	1412.1		FABRICACAO, MONTAGEM E REPARACAO DE TRENS, LOCOMOTIVAS, VAGÕES	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	1412.2		MANUTENCAO E ABASTECIMENTO DE LOCOMOTIVAS	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 500,00	De 500,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	Demais
		1413.00		AEROVIÁRIOS								
sem alterações	A	1413.1		FABRICACAO, MONTAGEM E REPARACAO DE AERONAVES	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		1414.00		HIDROVIÁRIOS								
sem alterações	A	1414.1		FABRICACAO, MONTAGEM E REPARACAO DE EMBARCACOES/ ESTRUTURAS FLUTUANTES	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
excluir	A	1414.2		FABRICACAO, MONTAGEM E REPARACAO DE BARCOS DE FIBRA DE VIDRO	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	1415.00		FABRICACAO, MONTAGEM E REPARACAO DE TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		1500.00		INDÚSTRIA DE MADEIRA								
		1510.00		SERRARIA E DESDOBRAMENTO DA MADEIRA								
aumento de porte	A	1510.1		SERRARIA E DESDOBRAMENTO COM TRATAMENTO DE MADEIRA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	1510.2		SERRARIA E DESDOBRAMENTO SEM TRATAMENTO DE MADEIRA	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		1520.00		BENEFICIAMENTE E/OU TRATAMENTO DE MADEIRA								
ajuste na nomenclatura	A	1520.1		PRESERVACAO/TRATAMENTO DE MADEIRA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	1520.2		SECAGEM DE MADEIRA	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
excluir	A	1520.3		OUTROS BENEFICIAMENTOS E/OU TRATAMENTOS DE MADEIRA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		1530.00		FABRICAÇÃO DE PLACAS/CHAPAS MADEIRA AGLOMERADA/PRENSADA/COMPENSADA								
sem alterações	A	1530.1		FABRICACAO DE PLACAS/ CHAPAS MADEIRA AGLOMERADA/ PRENSADA/ COMPENSADA COM UTILIZACAO DE RESINAS (MDF, MDP E OUTRAS)	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
aumento de porte e isenção	A	1530.2		FABRICACAO DE PLACAS/ CHAPAS MADEIRA AGLOMERADA/ PRENSADA/ COMPENSADA SEM UTILIZACAO DE RESINAS	Área útil em m²	Médio	porte mínimo Até 250,00	Até 250,00 De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 De 2000,01 a 10000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
aumento de porte e isenção	A	1540.00		FABRICACAO DE ARTEFATOS/ ESTRUTURAS DE MADEIRA (EXCETO MOVEIS)	Área útil em m²	Médio	porte mínimo Até 250,00	Até 250,00 De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 De 2000,01 a 10000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
aumento de porte e isenção	A	1540.1		FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CORTICA	Área útil em m²	Baixo	porte mínimo Até 250,00	Até 250,00 De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 De 2000,01 a 10000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais

isenção	A	1540.2	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BAMBUI VIME/ JUNCO/ PALHA TRANCADA (EXCETO MOVEIS)	Área útil em m²	Baixo	porte mínimo Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 2000,00 a 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		1600.00	INDÚSTRIA DE MÓVEIS								
		1610.00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/BAMBU/VIME/JUNCO								
		1611.00	COM ACESSÓRIOS DE METAL								
ajuste na nomenclatura		1611.1	FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO/MDF/MDP E OUTRAS, COM ACESSORIOS DE METAL, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ajuste na nomenclatura		1611.2	FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO/MDF/MDP E OUTRAS, COM ACESSORIOS DE METAL, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E SEM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ajuste na nomenclatura e isenção		1611.3	FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO/MDF/MDP E OUTROS, COM ACESSORIOS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ajuste na nomenclatura e isenção		1611.4	FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO/MDF/MDP E OUTROS, COM ACESSORIOS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E COM PINTURA A PINCEL	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ajuste na nomenclatura e isenção		1611.5	FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO/MDF/MDP E OUTROS, COM ACESSORIOS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E SEM PINTURA	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		1612.00	SEM ACESSÓRIOS DE METAL								
ajuste na nomenclatura e aumento de porte e isenção		1612.1	FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO/MDF/MDP E OUTROS, SEM ACESSORIOS DE METAL, COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ajuste na nomenclatura e aumento de porte e isenção		1612.2	FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO/MDF/MDP E OUTROS, SEM ACESSORIOS DE METAL, COM PINTURA A PINCEL	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ajuste na nomenclatura e isenção		1612.3	FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO/MDF/MDP E OUTROS, SEM ACESSORIOS DE METAL, SEM PINTURA	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		1620.00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL						De 2000,01 a 10000,00		
sem alterações		1620.1	FABRICACAO DE MOVEIS DE METAL, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E COM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações		1620.2	FABRICACAO DE MOVEIS DE METAL, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E SEM PINTURA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
aumento de porte e isenção		1620.3	FABRICACAO DE MOVEIS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E COM PINTURA	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção		1620.4	FABRICACAO DE MOVEIS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E SEM PINTURA	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		1630.00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS MOLDADOS DE MATERIAL PLÁSTICO								
sem alterações		1630.1	FABRICACAO DE MOVEIS MOLDADOS DE MATERIAL PLASTICO, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção		1630.2	FABRICACAO DE MOVEIS MOLDADOS DE MATERIAL PLASTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		1640.00	FABRICAÇÃO DE ESTOFADOS E COLCHÕES								
ajuste na nomenclatura e ajuste no potencial poluidor	A	1640.1	FABRICACAO DE COLCHOES/ESTOFADOS (EXCETO FABRICAÇÃO DE ESPUMA)	Área útil em m²	baixo	porte mínimo Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 2000,00 a 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
excluir	A	1640.2	FABRICACAO DE ESTOFADOS	Área útil em m³	Baixo		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		1700.00	INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE								
ramo FEPAM	A	1710.00	FABRICACAO DE CELULOSE	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
alteração de potencial poluidor	A	1720.00	FABRICACAO DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO	Área útil em m²	Alto Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		1721.00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/PAPELÃO/CARTOLINA/CARTÃO								
sem alterações	A	1721.1	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO, COM OPERACOES MOLHADAS OU SECAS, COM IMPRESSÃO GRÁFICA	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
excluir	A	1721.2	COM OPERAÇÕES SECAS								
excluir	A	1721.21	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO, COM OPERAÇÕES SECAS, COM IMPRESSÃO GRÁFICA	Área útil em m³	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção	A	1721.22	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO, COM OPERACOES SECAS, SEM IMPRESSAO GRAFICA	Área útil em m²	Baixo	porte mínimo Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 2000,00 a 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ramo FEPAM		1730.00	FABRICACAO DE ARTIGOS DIVERSOS DE FIBRA PRENSADA OU ISOLANTE	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		1800.00	INDÚSTRIA DA BORRACHA								

ramo FEPAM	A	1810,00		BENEFICIAMENTO DE BORRACHA NATURAL	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,010 a 2000,0000	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	1820,00		FABRICACAO DE ARTIGOS/ ARTEFATOS DIVERSOS DE BORRACHA	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ramo FEPAM	A	1820.1		FABRICACAO DE PNEUMATICO/ CAMARA DE AR	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	1820.2		FABRICACAO DE LAMINADOS E FIOS DE BORRACHA	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ajuste na nomenclatura	A	1820.3		FABRICACAO DE ESPUMA/ARTEFATOS DE ESPUMA, INCLUSIVE LATEX	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	1830,00		RECUPERACAO DE SUCATA DE BORRACHA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	1840,00		RECONDICIONAMENTO DE PNEUMATICOS	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		1900.00		INDÚSTRIA DE COUROS E PELES								
sem alterações	A	1910,00		SECAGEM E SALGA DE COUROS E PELES (SOMENTE ZONA RURAL)	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		1920.00		CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES COUROS E PELES								
		1921.00		CURTIMENTO								
		1921.10		PELES BOVINAS/SUÍNAS/CAPRINAS E EQUINAS								
sem alterações	A	1921.11		CURTIMENTO DE PELES BOVINAS/ SUINAS/ CAPRINAS E EQUINAS - CURTUME COMPLETO	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	1921.12		CURTIMENTO DE PELES BOVINAS/ SUINAS/ CAPRINAS E EQUINAS - ATE WET BLUE OU ATANADO	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	1921.2		CURTIMENTO DE PELE OVINA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		1922.00		ACABAMENTO								Demais
sem alterações	A	1922.1		ACABAMENTO DE COUROS, A PARTIR DE WET BLUE OU ATANADO	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	1922.2		ACABAMENTO DE COUROS, A PARTIR DE COURO SEMI-ACABADO	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	1930,00		FABRICACAO DE COLA ANIMAL	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	1940,00		FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COUROS E PELES (EXCETO CALCADO)	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	1940.1		FABRICACAO DE OSSOS PARA CAES	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2000.00		INDÚSTRIA QUÍMICA								
sem alterações	A	2010,00		PRODUCAO DE SUBSTANCIAS QUIMICAS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	2010.1		PRODUCAO DE GASES INDUSTRIAIS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	2020,00		FABRICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ramo FEPAM	A	2020.1		FABRICACAO DE POLVORA/ EXPLOSIVO/ DETONANTE/ FOSFORO/ MUNICAO/ ARTIGOS PIROTECNICOS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ramo FEPAM	A	2020.2		FABRICACAO DE CONCENTRADO AROMATICO NATURAL/ ARTIFICIAL/ SINTEICO/ MESCLA	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	2020.3		FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/ POLIMENTO/ DESINFETANTE	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	2020.4		FABRICACAO DE FERTILIZANTES E AGROQUIMICOS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	2020.41		MISTURA DE FERTILIZANTES	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	2020.5		FABRICACAO DE ALCOOL ETILICO, METANOL E SIMILARES	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	2021,00		FRACIONAMENTO DE PRODUTOS QUIMICOS	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	2030,00		RECUPERACAO DE PRODUTOS QUIMICOS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	2040,00		RECUPERACAO DE METAIS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2050.00		FABRICAÇÃO DE BIOCIDAS E AGROTÓXICOS								
ramo FEPAM	A	2051,00		FABRICACAO DE INSETICIDAS, GERMICIDAS E/OU FUNGICIDAS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2052.00		FABRICAÇÃO DE AGROTÓXICOS								
ramo FEPAM	A	2052.1		FABRICACAO DE AGROTOXICOS BIOLOGICOS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ramo FEPAM	A	2052.2		FABRICACAO DE AGROTOXICOS NAO BIOLOGICOS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2060.00		PETRÓLEO ROCHA E MADEIRA								
ramo FEPAM	A	2061,00		FABRICACAO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PROCESSAMENTO DE PETROLEO	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ramo FEPAM	A	2062,00		REFINARIA DE PETROLEO	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ramo FEPAM	A	2063,00		PRODUCAO DE RESINAS DE MADEIRA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais

ramo FEPAM	A	2064,00		EXTRACAO DE TANINO VEGETAL	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2065.00		USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTICO								Demais
	A	2065.1		USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTICO, A QUENTE	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 500,00	De 500,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	Demais
sem alterações	A	2065.2		USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTICO, A FRIO	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 500,00	De 500,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	Demais
sem alterações	A	2066,00		PRODUCAO DE OLEO/ GORDURA/ CERA VEGETAL/ ANIMAL/ ESSENCIAL OU OUTRO PRODUTO DA DESTILACAO DA MADEIRA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2067.00		RECUPERAÇÃO/REFINO DE SOLVENTES, ÓLEOS MINERAIS/ VEGETAIS/ ANIMAIS								
ramo FEPAM	A	2067.1		RE-REFINO DE OLEOS LUBRIFICANTES	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ramo FEPAM	A	2067.2		RECUPERACAO DE SOLVENTES	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ramo FEPAM	A	2067.3		RECUPERACAO DE OLEOS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
aumento de porte	A	2068,00		MISTURA DE GRAXAS LUBRIFICANTES	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	2070,00		FABRICACAO DE RESINAS/ ADESIVOS/ FIBRAS/ FIOS ARTIFICIAIS E SINTETICOS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	2080,00		FABRICACAO DE TINTA ESMALTE/ LACA/ VERNIZ/ IMPERMEABILIZANTE/ SOLVENTE/ SECANTE	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	2080.1		FABRICACAO DE TINTA COM PROCESSAMENTO A SECO	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ramo FEPAM	A	2090,00		FABRICACAO DE COMBUSTIVEIS NAO DERIVADOS DO PETROLEO	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2100.00		INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E VETERINÁRIOS								
sem alterações	A	2110,00		FABRICACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E/OU FARMOQUÍMICOS	Área útil em m²	Alto Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção	A	2110.1		FABRICACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESCARTAVEIS	Área útil em m²	Médio	porte mínimo - Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	2120,00		FABRICACAO DE PRODUTOS VETERINARIOS	Área útil em m²	Alto Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2200.00		INDÚSTRIA DE PERFUMARIAS/ SABÕES E VELAS							De 10000,01 a 40000,00	
isenção	A	2210,00		FABRICACAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E/OU COSMÉTICOS	Área útil em m²	Médio	porte mínimo - Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção	A	2210.1		FABRICACAO DE COSMETICOS	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2220,00		FABRICA DE SABOES								
sem alterações	A	2220.1		FABRICACAO DE SABOES, COM EXTRACAO DE LANOLINA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção	A	2220.2		FABRICACAO DE SABOES, SEM EXTRACAO DE LANOLINA	Área útil em m²	Médio	porte mínimo - Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	2221,00		FABRICACAO DE SEBO INDUSTRIAL	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção	A	2230,00		FABRICACAO DE DETERGENTES	Área útil em m²	Médio	porte mínimo - Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção	A	2240,00		FABRICACAO DE VELAS	Área útil em m²	Baixo	porte mínimo - Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2300.00		INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA								
		2310.00		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO								
sem alterações	A	2310.1		FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
aumento de porte e isenção	A	2310.2		FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
aumento de porte e isenção	A	2310.21		FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE, COM IMPRESSAO GRAFICA	Área útil em m²	Médio	porte mínimo - Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção	A	2310.22		FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE, SEM IMPRESSAO GRAFICA	Área útil em m²	Baixo	porte mínimo - Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais

isenção	A	2320,00	FABRICACAO DE CANOS, TUBOS E CONEXOES PLASTICAS E/OU LAMINADOS PLÁSTICOS	Área útil em m²	Baixo	porte mínimo Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 2000,01 a 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção	A	2330,00	FABRICACAO DE PRODUTOS ACRILICOS	Área útil em m²	Médio	porte mínimo Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 2000,01 a 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção	A	2340,00	FABRICACAO DE LAMINADOS PLASTICOS	Área útil em m²	Baixo	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2400.00	INDÚSTRIA TÊXTIL								
		2410.00	BENEFICIAMENTO								
		2411.00	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS								
sem alterações	A	2411.1	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TEXTEIS VEGETAIS E/OU ARTIFICIAIS/ SINTETICAS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	2411.2	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS/ SINTETICAS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2412.00	BENEFICIAMENTO DE MATERIAS TEXTEIS DE ORIGEM ANIMAL								
sem alterações	A	2412.1	BENEFICIAMENTO DE MATERIAS TEXTEIS DE ORIGEM ANIMAL, COM LAVAGEM DE LA	Área útil em m²	Alto	porte mínimo Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 2000,01 a 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações	A	2412.2	BENEFICIAMENTO DE MATERIAS TEXTEIS DE ORIGEM ANIMAL, SEM LAVAGEM DE LA	Área útil em m²	Alto Médio	porte mínimo Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 2000,01 a 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2420.00	FIACÇÃO E/OU TECELAGEM								
sem alterações	A	2420.1	FIACAO E/OU TECELAGEM, COM TINGIMENTO	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção	A	2420.2	FIACAO E/OU TECELAGEM, SEM TINGIMENTO	Área útil em m²	Médio	porte mínimo Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 2000,01 a 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2430.00	FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS								
sem alterações	A	2430.1	FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, COM TINGIMENTO	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção	A	2430.2	FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, SEM TINGIMENTO	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção	A	2440,00	FABRICACAO DE ESTOPA/ MATERIAL PARA ESTOFO	Área útil em m²	Baixo	porte mínimo Até 250,00	Até 250,00 - De 250,01 a 1000,00	De 250,01 a 2000,00 - De 2000,01 a 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2500.00	INDÚSTRIA DE CALÇADO/VESTUÁRIO/ARTEFATOS DE TECIDOS								
aumento de porte e isenção		2510,00	FABRICACAO DE CALCADOS	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2511.00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/ COMPONENTES PARA CALÇADOS								
sem alterações		2511.1	FABRICACAO DE ARTEFATOS/COMPONENTES PARA CALCADOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
aumento de porte e isenção		2511.2	FABRICACAO DE ARTEFATOS/COMPONENTES PARA CALCADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
aumento de porte e isenção		2512,00	ATELIER DE CALCADOS	Área útil em m²	Baixo	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2520.00	CONFECÇÕES								
isenção		2520.1	FABRICACAO DE VESTUARIO	Área útil em m²	Baixo	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção		2520.11	FABRICACAO DE ROUPAS CIRURGICAS E PROFISSIONAIS DESCARTAVEIS	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção		2520.12	MALHARIA (SOMENTE CONFECCAO)	Área útil em m²	Baixo	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção		2520.2	FABRICACAO DE COLCHAS, ACOLCHOADOS E OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM TECIDO	Área útil em m²	Baixo	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2530.00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDOS								
sem alterações		2530.1	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TECIDO, COM TINGIMENTO	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção		2530.2	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TECIDO, SEM TINGIMENTO	Área útil em m²	Baixo	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações		2540,00	TINGIMENTO DE ROUPA/ PECA/ ARTEFATOS DE TECIDO	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção		2550,00	ESTAMPARIA/ OUTRO ACABAMENTO EM ROUPA/ PECA/ TECIDOS/ ARTEFATOS DE TECIDO, EXCETO TINGIMENTO	Área útil em m²	Baixo	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2600.00	INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES								
		2610.00	BENEFICIAMENTO DE GRÃOS								
		2611.00	SECAGEM								

sem alterações		2611.1		SECAGEM DE ARROZ	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações		2611.2		SECAGEM DE OUTROS GRAOS	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ramo FEPAM e isenção		2611.3		BENEFICIAMENTO/SECAGEM DE GRAOS EM MEIO RURAL	Área útil em m²	Baixo	até porte médio	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações		2612,00		MOAGEM DE GRAOS	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações		2612.1		MOINHO DE TRIGO E/OU MILHO	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações		2612.2		MOINHO DE OUTROS GRAOS	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2613.00		TORREFAÇÃO E MOAGEM								
aumento de porte		2613.1		TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFE	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2614.00		ENGENHOS								
		2614.10		ENGENHO DE ARROZ								
sem alterações		2614.11		ENGENHO DE ARROZ COM PARBOILIZAÇÃO	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações		2614.12		ENGENHO DE ARROZ SEM PARBOILIZAÇÃO	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ramo FEPAM		2615,00		BENEFICIAMENTO DE SEMENTES COM UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS		Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações		2616,00		OUTRAS OPERAÇÕES DE BENEFICIAMENTO DE GRAOS	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2620.00		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL								
		2621.00		MATADOUROS/ABATEDOUROS								
		2621.10		MATADOUROS/ABATEDOUROS BOVINOS								
aumento de porte e ajuste no intervalo dos portes		2621.11		MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE BOVINOS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,0100 a 5000,0000	De 5000,0100 a 40000,0000	Demais
aumento de porte e ajuste no intervalo dos portes		2621.12		MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE BOVINOS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,0100 a 5000,0000	De 5000,0100 a 40000,0000	Demais
		2621.20		MATADOUROS/ABATEDOUROS DE SUÍNOS								
aumento de porte e ajuste no intervalo dos portes		2621.21		MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE SUÍNOS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,0100 a 5000,0000	De 5000,0100 a 40000,0000	Demais
aumento de porte e ajuste no intervalo dos portes		2621.22		MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE SUÍNOS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,0100 a 5000,0000	De 5000,0100 a 40000,0000	Demais
		2621.30		MATADOUROS/ABATEDOUROS DE AVES E/OU COELHOS								
aumento de porte e ajuste no intervalo dos portes		2621.31		MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE AVES E/OU COELHOS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,0100 a 5000,0000	De 5000,0100 a 40000,0000	Demais
aumento de porte e ajuste no intervalo dos portes		2621.32		MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE AVES E/OU COELHOS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,0100 a 5000,0000	De 5000,0100 a 40000,0000	Demais
		2621.40		MATADOUROS/ABATEDOUTOS DE BOVINOS E SUÍNOS								
aumento de porte e ajuste no intervalo dos portes		2621.41		MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE BOVINOS E SUÍNOS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,0100 a 5000,0000	De 5000,0100 a 40000,0000	Demais
aumento de porte e ajuste no intervalo dos portes		2621.42		MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE BOVINOS E SUÍNOS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,0100 a 5000,0000	De 5000,0100 a 40000,0000	Demais
		2621.50		MATADOUROS/ABATEDOUROS DE OUTROS ANIMAIS								
aumento de porte e ajuste no intervalo dos portes		2621.51		MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE OUTROS ANIMAIS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,0100 a 5000,0000	De 5000,0100 a 40000,0000	Demais
aumento de porte e ajuste no intervalo dos portes		2621.52		MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE OUTROS ANIMAIS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,0100 a 5000,0000	De 5000,0100 a 40000,0000	Demais
		2622.00		PROCESSAMENTO DE PRODUTOS DE ABATE								
aumento de porte e isenção e ajuste no intervalo dos portes		2622.1		FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL E FRIGORÍFICOS SEM ABATE	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,0100 a 5000,0000	De 5000,0100 a 40000,0000	Demais
aumento de porte e isenção e ajuste no intervalo dos portes		2622.2		FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,0100 a 5000,0000	De 5000,0100 a 40000,0000	Demais
aumento de porte e isenção e ajuste no intervalo dos portes		2622.3		PREPARAÇÃO DE CONSERVAS DE CARNE	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,0100 a 5000,0000	De 5000,0100 a 40000,0000	Demais
aumento de porte e ajuste no intervalo dos portes		2622.4		PRODUÇÃO DE BANHA E GORDURAS ANIMAIS COMESTÍVEIS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,0100 a 5000,0000	De 5000,0100 a 40000,0000	Demais
aumento de porte e isenção e ajuste no intervalo dos portes		2622.5		BENEFICIAMENTO DE TRIPAS ANIMAIS	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,0100 a 5000,0000	De 5000,0100 a 40000,0000	Demais
		2623.00		FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA/FARINHA DE OSSO/PENA/ALIMENTOS PARA ANIMAIS								
sem alterações		2623.1		FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA/ FARINHA DE OSSO/ PENA/ ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM COZIMENTO E/OU COM DIGESTÃO	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção		2623.2		FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA/ FARINHA DE OSSO/ PENA/ ALIMENTOS PARA ANIMAIS, SEM COZIMENTO E/OU SEM DIGESTÃO (SOMENTE MISTURA)	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2624.00		PESCADO								

aumento de porte e ajuste no intervalo dos portes		2624.1	PREPARACAO DE PESCADO/ FABRICACAO DE CONSERVAS DE PESCADO	Área útil em m²	Alto	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 5000,00	De 5000,01 a 40000,00	Demais
aumento de porte e ajuste no intervalo dos portes		2624.2	SALGAMENTO DE PESCADO	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 5000,00	De 5000,01 a 40000,00	Demais
ajuste no intervalo dos portes		2624.3	ARMAZENAMENTO DE PESCADO	Área útil em m²	Baixo	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 5000,00	De 5000,01 a 40000,00	Demais
		2625.00	LATICÍNIOS								
aumento de porte e ajuste no intervalo dos portes		2625.1	BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZACAO DE LEITE E SEUS DERIVADOS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 5000,00	De 5000,01 a 40000,00	Demais
aumento de porte e ajuste no intervalo dos portes		2625.2	FABRICACAO DE QUEIJOS	Área útil em m²	Alto	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 5000,00	De 5000,01 a 40000,00	Demais
aumento de porte e ajuste no intervalo dos portes		2625.3	PREPARACAO DE LEITE, INCLUSIVE PASTEURIZACAO	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 5000,00	De 5000,01 a 40000,00	Demais
aumento de porte e ajuste no intervalo dos portes		2625.4	POSTO DE RESFRIAMENTO DE LEITE	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 5000,00	De 5000,01 a 40000,00	Demais
		2630.00	AÇÚCAR E DOCES								
		2631.00	FABRICAÇÃO/REFINAÇÃO DE AÇUCAR								
sem alteração		2631.1	FABRICACAO DE ACUCAR REFINADO	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2632.00	FABRICAÇÃO DE DOCES								
isenção		2632.1	FABRICAÇÃO DE DOCES EM PASTA, CRISTALIZADOS, EM BARRA	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção		2632.2	FABRICAÇÃO DE SORVETES/ BOLOS E TORTAS GELADAS/ COBERTURAS	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção		2632.3	FABRICAÇÃO DE BALAS/ CARAMELOS/ PASTILHAS/ DROPE/ BOMBONS/ CHOCOLATES/ GOMAS	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção		2632.4	ENTREPOSTO/DISTRIBUIDOR DE MEL	Área útil em m²	Baixo	atividade isenta					
isenção		2640,00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS (INCLUSIVE PAES), BOLACHAS E BISCOITOS	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção		2640.1	PADARIA, CONFEITARIA, PASTELARIA	Área útil em m²	Baixo	atividade isenta					
		2650.00	FABRICAÇÃO DE CONDIMENTOS/TEMPEROS/FERMENTOS								
isenção		2651,00	FABRICACAO DE CONDIMENTOS	Área útil em m²	Baixo	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2652.00	FABRICAÇÃO DE TEMPEROS								
isenção		2652.1	FABRICACAO DE VINAGRE	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção		2652.2	PREPARACAO DE SAL DE COZINHA	Área útil em m²	Baixo	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção		2653,00	FABRICACAO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção		2660,00	FABRICACAO DE CONSERVAS, EXCETO DE CARNE E PESCADO	Área útil em m²	Alto	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2670.00	FABRICAÇÃO DE PROTEÍNA								
sem alteração		2670.1	FABRICACAO DE PROTEINA TEXTURIZADA E HIDROLIZADA DE SOJA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alteração		2670.2	FABRICACAO DE PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alteração		2670.3	FABRICACAO DE PROTEINA HIDROLIZADA DE SOJA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2680.00	SELEÇÃO/LAVAGEM/PASTEURIZAÇÃO OVOS/FRUTAS/LEGUMES								
isenção		2680.1	SELECAO E LAVAGEM DE OVOS	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
aumento de porte e isenção		2680.2	SELECAO E LAVAGEM DE FRUTAS	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
aumento de porte e isenção		2680.3	LAVAGEM DE LEGUMES E/OU VERDURAS	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alteração		2680.4	PASTEURIZACAO DE OVO LIQUIDO	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2690.00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DIVERSOS								
sem alteração		2691,00	PREPARACAO DE REFEICOES INDUSTRIAIS	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2692.00	ERVA/CHÁ								
isenção		2692.1	FABRICACAO DE ERVA-MATE	Área útil em m²	Baixo	porte isento	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção		2692.2	FABRICACAO DE CHAS E ERVAS PARA INFUSAO	Área útil em m²	Baixo	porte isento	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
aumento de porte e ajuste no potencial poluidor		2693,00	FABRICACAO DE PRODUTOS DERIVADOS DA MANDIOCA	Área útil em m²	Medio (Alto)		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2694.00	REFINO/PREPARAÇÃO DE ÓLEO/GORDURA VEGETAL/ANIMAL/MANTEIGA DE CACAU								
sem alterações		2694.1	REFINO/ PREPARACAO DE OLEO/ GORDURA VEGETAL/ ANIMAL ATRAVES DE EXTRAÇÃO POR SOLVENTES	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
aumento de porte		2694.2	REFINO/ PREPARACAO DE OLEO/ GORDURA VEGETAL/ ANIMAL ATRAVES DE PROCESSO FISICO	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações		2695,00	FABRICACAO DE GELATINA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais

sem alterações		2696,00	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES NAO ESPECIFICADOS	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2700.00	INDÚSTRIA DE BEBIDAS								
		2710.00	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS								
sem alterações		2710.1	FABRICACAO DE CERVEJA/ CHOPE/ MALTE	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações		2710.2	FABRICACAO DE VINHOS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2710.21	CANTINA RURAL (CONFORME DECRETO FEDERAL 99066)								
sem alterações		2710.3	FABRICACAO DE AGUARDENTE/ LICORES/ OUTROS DESTILADOS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações		2710.4	FABRICACAO DE OUTRAS BEBIDAS ALCOOLICAS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2720.00	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS								
sem alterações		2720.1	FABRICACAO DE REFRIGERANTES	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações		2720.2	CONCENTRADORAS DE SUCO DE FRUTAS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações		2720.3	FABRICACAO DE OUTRAS BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
aumento de porte		2730,00	ENGARRAFAMENTO DE BEBIDAS, INCLUSIVE ENGARRAFAMENTO E GASEIFICACAO DE AGUA MINERAL, COM OU SEM LAVAGEM DE GARRAFAS	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2800.00	INDÚSTRIA DO FUMO								Demais
sem alterações		2810,00	PREPARACAO DO FUMO/ FABRICACAO DE CIGARRO/ CHARUTO/ CIGARRILHAS/ ETC	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ajuste na nomenclatura		2820,00	CONSERVACAO/ARMAZENAMENTO/SEPARACAO/ENFARDAMENTO DO TABACO	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		2900.00	INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA								Demais
isenção		2910,00	CONFECACAO DE MATERIAL IMPRESSO	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		3000.00	INDÚSTRIAS DIVERSAS								
		3001.00	FABRICAÇÃO DE JOIAS/ BIJUTERIAS								
sem alterações		3001.1	FABRICACAO DE JOIAS/ BIJUTERIAS, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações		3001.2	FABRICACAO DE JOIAS/ BIJUTERIAS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		3002.00	FABRICAÇÃO DE ENFEITES DIVERSOS								Demais
sem alterações		3002.1	FABRICACAO DE ENFEITES DIVERSOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção		3002.2	FABRICACAO DE ENFEITES DIVERSOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE	Área útil em m²	Baixo	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		3003.00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS, EXCETO DO RAMO METAL-MECÂNICO								
sem alterações		3003.1	FABRICACAO DE INSTRUMENTOS DE PRECISAO NAO ELETRICOS	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações		3003.2	FABRICACAO DE APARELHOS PARA USO MEDICO, ODONTOLOGICO E CIRURGICO	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações		3003.21	FABRICACAO DE APARELHOS ORTOPEDICOS	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações		3003.3	FABRICACAO DE APARELHOS E MATERIAIS FOTOGRAFICOS E/OU CINEMATOGRAFICOS	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações		3003.4	FABRICACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E FITAS MAGNETICAS	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações		3003.41	INDUSTRIA FONOGRAFICA	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações		3003.5	FABRICACAO DE EXTINTORES	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações		3003.6	FABRICACAO DE OUTROS APARELHOS E INSTRUMENTOS NAO ESPECIFICADOS	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
aumento de porte e isenção		3004,00	FABRICACAO DE ESCOVAS, PINCEIS, VASSOURAS, ETC	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção		3005,00	FABRICACAO DE CORDAS/ CORDOES E CABOS	Área útil em m²	Baixo	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção		3006,00	FABRICACAO DE GELO (EXCETO GELO SECO)	Área útil em m²	Baixo	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		3007.00	LAVANDEIRIA INDUSTRIAL								
sem alteração		3007.1	LAVANDERIA PARA ROUPAS E ARTEFATOS INDUSTRIAIS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ajuste no potencial poluidor e aumento de porte		3007.2	LAVANDERIA PARA ROUPAS E ARTEFATOS DE USO DOMESTICO	Área útil em m²	Medio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
aumento de porte e isenção		3008,00	FABRICACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações		3009,00	LABORATORIO DE TESTES DE PROCESSOS/ PRODUTOS INDUSTRIAIS	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		3010.00	SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE								Demais
sem alterações		3010.1	SERVICOS DE GALVANOPLASTIA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00 ?	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais

sem alteração		3010.2	SERVICOS DE FOSFATIZACAO/ ANODIZACAO/ DECAPAGEM/ ETC, EXCETO GALVANOPLASTIA	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alteração		3011,00	SERVICOS DE USINAGEM	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção		3012,00	SERVICOS DE TORNEARIA/ FERRARIA/ SERRALHERIA	Área útil em m²	Baixo	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		3013,00	LIMPEZA/RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
ramo FEPAM		3013.1	LIMPEZA/RESTAURACAO DE EQUIPAMENTOS COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E/OU TRATAMENTO TERMICO	Área em m2	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ramo FEPAM		3013.2	LIMPEZA/RESTAURACAO DE EQUIPAMENTOS SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E/OU TRATAMENTO TERMICO	Área em m2	Medio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ajuste no intervalo dos portes		3017,00	PRODUCAO DE CARVAO VEGETAL EM FORNOS	Volume de producao em m³/dia	Baixo		Até 250	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ajuste na nomenclatura		3018,00	SECADOR/ESTUFA DE TABACO	Área útil em m²	Baixo		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
isenção		3020,00	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TECIDO E METAL SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE	Área útil em m²	Baixo	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
			TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS								
		3100,00	RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS - RSI (CONFORME NORMA ABNT)								
		3110,00	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL								
		3111,00	ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL								
ramo FEPAM		3111.1	ATERRO DE RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Volume de total de residuos (m3/mês)	Alto		Até 30,00	De 30,01 a 75,00	De 75,01 a 250,00	De 250,01 a 500,00	Demais
ramo FEPAM		3111.2	ATERRO DE RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Volume de total de residuos (m3/mês)	Médio		Até 30,00	De 30,01 a 150,00	De 150,01 a 300,00	De 300,01 a 500,00	Demais
ramo FEPAM		3111.21	ATERRO DE RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A - CASCA DE ARROZ	Volume de total de residuos (m3/mês)	Médio		Até 100,00	De 100,01 a 500,00	De 500,01 a 2000,00	De 2000,01 a 5000,00	Demais
ramo FEPAM		3111.22	ATERRO DE RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A - CINZA ORIUNDA DA QUEIMA DE CASCA DE ARROZ	Volume de total de residuos (m3/mês)	Médio		Até 20,0000	De 20,01 a 100,00	De 100,01 a 400,00	De 400,01 a 1000,00	Demais
		3112,00	CENTRAL DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL								
ramo FEPAM		3112.1	CENTRAL DE RECEBIMENTO E DESTINACAO DE RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Volume de total de residuos (m3/mês)	Alto		Até 30,00	De 30,01 a 150,00	De 150,01 a 300,00	De 300,01 a 500,00	Demais
ramo FEPAM		3112.2	CENTRAL DE RECEBIMENTO E DESTINACAO DE RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Volume de total de residuos (m3/mês)	Médio		Até 30,00	De 30,01 a 150,00	De 150,01 a 300,00	De 300,01 a 500,00	Demais
		3113,00	INCINERAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL								
ramo FEPAM		3113.1	INCINERACAO DE RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Volume de total de residuos (m3/mês)	Alto		Até 75,00	De 75,01 a 300,00	De 300,01 a 3000,00	De 3000,01 a 5000,00	Demais
ramo FEPAM		3113.2	INCINERACAO DE RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Volume de total de residuos (m3/mês)	Médio		Até 75,00	De 75,01 a 300,00	De 300,01 a 3000,00	De 3000,01 a 5000,00	Demais
ramo FEPAM		3113.3	INCINERACAO DE RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	Volume de total de residuos (m3/mês)	Baixo		Até 75,00	De 75,01 a 300,00	De 300,01 a 3000,00	De 3000,01 a 5000,00	Demais
		3114,00	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL EM SOLO AGRÍCOLA								
ramo FEPAM (NOVO)		3114.2	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO (EXCETO INDUSTRIAL) CLASSE II A EM SOLO AGRICOLA	Volume de total de residuos (m3/mês)	Médio		Até 75,00	De 75,01 a 150,00	De 150,01 a 600,00	De 600,01 a 2500,00	Demais
ramo FEPAM		3114.1	INCORPORACAO DE RESIDUO INDUSTRIAL CLASSE II A EM SOLO AGRICOLA	Volume de total de residuos (m3/mês)	Médio		Até 75,00	De 75,01 a 150,00	De 150,01 a 600,00	De 600,01 a 2500,00	Demais
		3115,00	CO-PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL EM FORNOS DE CIMENTO								
ramo FEPAM		3115.1	CO-PROCESSAMENTO DE RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE I EM FORNOS DE CIMENTO	Volume de total de residuos (m3/mês)	Alto		Até 75,00	De 75,01 a 300,00	De 300,01 a 3000,00	De 3000,01 a 5000,00	Demais
ramo FEPAM		3115.11	UNIDADES DE MISTURA E PRÉ - CONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS CLASSE I PARA FINS DE CO-PROCESSAMENTO	Volume de total de residuos (m3/mês)	Alto		Até 75,00	De 75,01 a 150,00	De 150,01 a 3000,00	De 3000,01 a 5000,00	Demais
ramo FEPAM		3115.2	CO-PROCESSAMENTO DE RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A EM FORNOS DE CIMENTO	Volume de total de residuos (m3/mês)	Médio		Até 75,00	De 75,01 a 300,00	De 300,01 a 3000,00	De 3000,01 a 5000,00	Demais
ramo FEPAM		3115.21	UNIDADES DE MISTURA E PRÉ - CONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS CLASSE II PARA FINS DE CO-PROCESSAMENTO	Volume de total de residuos (m3/mês)	Médio		Até 75,00	De 75,01 a 150,00	De 150,01 a 3000,00	De 3000,01 a 5000,00	Demais

ramo FEPAM		3115.3		CO-PROCESSAMENTO DE RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B EM FORNOS DE CIMENTO	Volume de total de residuos (m3/mês)	Baixo		Até 75,00	De 75,01 a 300,00	De 300,01 a 3000,00	De 3000,01 a 5000,00	Demais
		3116.00		COMPOSTAGEM E VERMICOMPOSTAGEM DE RESIDUO SÓLIDO CLASSE II								
ramo FEPAM e isenção		3116.1		COMPOSTAGEM DE RESIDUO INDUSTRIAL CLASSE II A	Tonelada/mês	Médio	porte mínimo	Até 150,00	De 150,01 a 500,00	De 500,01 a 3000,00	De 3000,01 a 6000,00	Demais
ramo FEPAM		3116.2		VERMICOMPOSTAGEM DE RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	Tonelada/mês	Baixo		Até 150,00	De 150,01 a 500,00	De 500,01 a 3000,00	De 3000,01 a 6000,00	Demais
ramo FEPAM (NOVO)		3116.3		PRODUÇÃO DE BIOGÁS	Área útil em m2	Médio	porte mínimo	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
ramo FEPAM		3117,00		SISTEMA DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE EMBALAGENS DE OLEO LUBRIFICANTES	Tonelada/mês	Médio		Até 0,50	De 0,501 a 1,00	De 1,01 a 10,00	De 10,01 a 25,00	Demais
ramo FEPAM		3117.1		OUTRA DESTINACAO DE RESIDUO SOLIDO CLASSE INDUSTRIAL I NAO ESPECIFICADA	Volume de total de residuos (m3/mês)	Alto		Até 75,00	De 75,01 a 300,00	De 300,01 a 3000,00	De 3000,01 a 5000,00	Demais
ramo FEPAM		3117.2		OUTRA DESTINACAO DE RESIDUO SOLIDO CLASSE INDUSTRIAL II A NAO ESPECIFICADA	Volume de total de residuos (m3/mês)	Médio		Até 75,00	De 75,01 a 300,00	De 300,01 a 3000,00	De 3000,01 a 5000,00	Demais
ramo FEPAM		3117.3		OUTRA DESTINACAO DE RESIDUO SOLIDO CLASSE INDUSTRIAL II B NAO ESPECIFICADA	Volume de total de residuos (m3/mês)	Baixo		Até 75,00	De 75,01 a 300,00	De 300,01 a 3000,00	De 3000,01 a 5000,00	Demais
		3120.00		ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL								
		3121.00		TRIAGEM E ARMAZENAMENTO								
ramo FEPAM		3121.1		TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
aumento de porte		3121.2		TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
sem alterações		3121.3		TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	Área útil em m²	Baixo		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais
		3122.00		PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL								
ramo FEPAM		3122.1		PROCESSAMENTO DE RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Volume de total de residuos (m3/mês)	Alto		Até 75,00	De 75,01 a 150,00	De 150,01 a 3000,00	De 3000,01 a 5000,00	Demais
sem alteração		3122.2		PROCESSAMENTO DE RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	toneladas/mês	Médio		Até 18,00	Até 18,00 A 35,00	De 35,01 a 750,00	De 750,01 a 1250,00	Demais
ramo FEPAM (NOVO)		3122.4		PROCESSAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES	Quantidade de lâmpadas em Unidade/mês	ALTO		Até 10000	10001 até 30000	30.001 até 50000	50001 até 80.000	Acima 80.000
sem alteração		3122.3		PROCESSAMENTO DE RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	toneladas/mês	Baixo		Até 18,00	Até 18,00 A 35,00	De 35,01 a 750,00	De 750,01 a 1250,00	Demais
		3130.00		REMEDIÇÃO E MONITORAMENTO								
		3130.10		REMEDIÇÃO DE ÁREA DE ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL								
ramo FEPAM		3130.11		REMEDIACAO DE AREA DE ATERRO DE RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Área útil em m²	Alto		Até 200,00	De 200,01 a 500,00	De 500,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	Demais
ramo FEPAM		3130.12		REMEDIACAO DE AREA DE ATERRO DE RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Área útil em m²	Médio		Até 200,00	De 200,01 a 500,00	De 500,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	Demais
		3130.20		REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL								
ramo FEPAM		3130.21		REMEDIACAO DE AREA DEGRADADA POR RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Área útil em m²	Alto		Até 200,00	De 200,01 a 500,00	De 500,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	Demais
ramo FEPAM		3130.22		REMEDIACAO DE AREA DEGRADADA POR RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Área útil em m²	Médio		Até 200,00	De 200,01 a 500,00	De 500,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	Demais
		3130.30		REMEDIÇÃO DE ÁREA DE PROCESSO INDUSTRIAL CONTAMINADA								
ramo FEPAM		3130.31		REMEDIACAO DE AREA DE PROCESSO INDUSTRIAL CONTAMINADA POR PRODUTO PERIGOSO	Área útil em m²	Alto		Até 200,00	De 200,01 a 500,00	De 500,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	Demais
ramo FEPAM		3130.32		REMEDIACAO DE AREA DE PROCESSO INDUSTRIAL CONTAMINADA POR PRODUTO NAO PERIGOSO	Área útil em m²	Médio		Até 200,00	De 200,01 a 500,00	De 500,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	Demais
		3130.40		MONITORAMENTO DE ÁREA DE ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL								
ramo FEPAM		3130.41		MONITORAMENTO DE AREA DE ATERRO DE RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,000	Demais
ramo FEPAM		3130.42		MONITORAMENTO DE AREA DE ATERRO DE RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Área útil em m²	Baixo		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,000	Demais
		3130.50		MONITORAMENTO DE ÁREA DEGRADADA POR RESIDUO SÓLIDO INDUSTRIAL								
ramo FEPAM		3130.51		MONITORAMENTO DE AREA DEGRADADA POR RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,000	Demais
ramo FEPAM		3130.52		MONITORAMENTO DE AREA DEGRADADA POR RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Área útil em m²	Baixo		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,000	Demais
ramo FEPAM		3130.6		MONITORAMENTO DE AREA DE PROCESSO INDUSTRIAL	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,000	Demais
ramo FEPAM		3513.1		COLETA/ TRATAMENTO CENTRALIZADO DE EFLUENTES LIQUIDOS INDUSTRIAIS	Vazão afluente na ETE em m3/dia	Alto		Até 20,00	De 20,000 a 100,0000	De 100,000 a 400,0000	De 400,000 a 1000,0000	De 1000,000 a 9999999,9990

ramo FEPAM		3513.2		APLICAÇÃO DE EFLUENTE INDUSTRIAL TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume em m3/ dia	Médio		Até 20,00	De 20,01 a 60,00	De 60,01 a 150,00	De 150,01 a 300,00	Demais
ramo FEPAM (NOVO)		3513.3		APLICAÇÃO DE EFLUENTE (EXCETO INDUSTRIAL) TRATADO EM S	Volume em m3/ dia	Médio		Até 20,00	De 20,01 a 60,00	De 60,01 a 150,00	De 150,01 a 300,00	Demais